



## CÂMARA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO

CEP 35.537-000 – Passa Tempo – MG

### PORTARIA nº 018/2025, de 18 de março de 2025.

“Designa Reunião Extraordinária e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o Art. 21, inciso II, §3º c/c Art. 71, §1º e §2º ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG;

**CONSIDERANDO** a Urgência na deliberação dos projetos aqui mencionados, haja vista o lapso temporal até a próxima reunião ordinária desta Câmara Municipal;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica designada a 1ª (primeira) Reunião Extraordinária do ano de 2025, da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, para o dia 21 de março de 2025, às 16:00 horas, a realizar-se no Plenário Antônio de Souza Faleiro, na sede da Câmara Municipal, localizada na Rua Francisco Chagas, nº 104, Centro, Passa Tempo – MG.

**Art. 2º.** Fica consignada que a Reunião Extraordinária ora designada, terá a seguinte **ORDEM DO DIA:** Apreciação, Discussão e Deliberação do Projeto de Lei nº 008/2025, de 07/03/2025, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE PASSA TEMPO-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

**Art. 3º.** Ficam CONVOCADOS para a 1ª (primeira) Reunião Extraordinária do ano de 2025, da Câmara Municipal de Passa Tempo – MG, TODOS OS VEREADORES desta Casa Legislativa, bem como, todos os Servidores desta casa, necessários para a realização da sessão.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Passa Tempo/MG, 18 de março de 2024.

**MATHEUS ALVES DOS SANTOS**  
Presidente de Câmara Municipal